CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 366/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Institui o dia 27 de julho como o Dia do Motociclista no âmbito do Município de Salvador"

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 366/2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que tem como objetivo instituir o dia 27 de jullho como o Dia do Motociclista no âmbito do Município de Salvador.

Tal projeto de lei, ao criar o referido, irá homenagear e reconhecer a categoria, que a cada dia aumenta as linhas de produção, mostrando a força que o movimento de motociclista possui na economia nacional gerando emprego.

FUNDAMENTAÇÃO:

A categoria de motociclistas cresce em nosso país e é constantemente vítima de preconceitos e acidentes por outros usuários do trânsito.

Com o objetivo claro de dar visibilidade e reconhecimento a esta importante categoria, o mencionado projeto garante o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
2020
MAT.

Ademais a propositura em comento atende o disposto no artigo 178 do Regimento Interno.

VOTO:

Considerando o que foi exposto e diante da importância social do referido projeto é que opino pela aprovação do Projeto de Lei nº366/2013.

Sala das Comissões,

Salvador, 26 de novembro de 2013.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD